



Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Serviços Administrativos e Financeiros</b>					
Competências - Execução de tarefas administrativo - contabilísticas e detesouraria ,processamento de vencimentos, elaboração do Orçamento, Grandes opções do plano, alterações e revisões ao orçamento e plano,Património, tarefas relacionadas com os correios e outras tarefas deliberadas pelo executivo.Execução de todas as tarefas relacionadas com os recursos humanos ao serviço da Junta , execução de tarefas administrativas inerentes á missão e ás competências delegadas na Junta de Freguesia, atendimento publico, responsável pelo economato da secretaria, apoio a actividades sócio-culturais, e outras tarefas deliberadas pelo executivo.	Assistente Técnico	7	0	7	
Actividades - Execução de tarefas de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar o esforço físico. Prestar um serviço com qualidade, tendo a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	1	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	
<b>Espaço público e Cemitério</b>					
Atividades - Coordenar os assistentes operacionais afetos ao serviço, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação ,organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de qualquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.	Encarregado Operacional	2	0	2	
Actividades - Execução de tarefas de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar o esforço físico. Prestar um serviço com qualidade, tendo a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	24	0	24	
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>34</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	

**Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado**

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

<b>Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria</b>			
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações	
Assistente técnico	7		
Encarregado Operacional	2		
Assistente Operacional	25		
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	

Aprovado em Reunião de Executivo de 5 de dezembro de 2025

O Executivo  


Aprovado em Reunião de Assembleia de \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025

A Assembleia de Freguesia  


## MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

A Junta de Freguesia de Vialonga atenta ao disposto no n.º 1 do art.º 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, anexa o Mapa de Pessoal para o próximo ano de 2023, refletindo as necessidades e referindo os postos de trabalho ocupados (Pessoal do Quadro e Contratados a Termo determinado – Regime de Contrato Individual de Trabalho).

Atenta também ao disposto no art.º 7.º da Lei 12-A/2008 foram orçamentadas as verbas destinadas a pagamentos a pessoal tendo em consideração os postos ocupados e o processo de recrutamento previsto.

Assim e considerando o estabelecido no n.º 3 do art.º 5.º do diploma legal supracitado, a Junta de Freguesia de Vialonga em reunião de 5 de dezembro de 2025 aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal desta Autarquia para o ano de 2026.

### O Executivo da Junta de Freguesia de Vialonga

O Presidente:



O Secretário:

O Tesoureiro:



O Vogal:



A Vogal: 

---

Aprovado por \_\_\_\_\_ em plenário da Assembleia de Freguesia em sessão ordinária do dia 22 de dezembro de 2025.

### A Mesa da Assembleia de Freguesia

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: